

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA
SIGLA DA UNIDADE:	ECPCIR
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Andrea Tapajós Simioni
MATRÍCULA DO (A)	500000907
SERVIDOR(A):	
E-MAIL:	andrea.simioni@tcm.pa.gov.br
TELEFONE:	3210-7546

1. OBJETO:

- () Fornecimento de bens
(X) Prestação de serviços
() Obra

Tipo de bem/ serviço:

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A presente demanda tem como propósito contribuir para o fortalecimento das políticas de integridade, convivência institucional e enfrentamento à discriminação racial no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), por meio da realização da capacitação “Letramento Racial”, a ser conduzida pela mestre em Direito Daiesse Quênia Jaala Santos Bomfim, profissional com notória especialização na área. A ação está em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução Administrativa nº 13/2024, especialmente em seu artigo 3º, XII e artigo 5º, V, os quais destacam a importância do investimento em formação e sensibilização de todos os Membros, servidores e colaboradores, proporcionando conhecimento e habilidades necessárias para promover um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e acessível, bem como com o Plano Anual de Capacitação de 2025, cuja execução é de competência da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP),

ambos os quais preveem ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento à discriminação racial e à promoção de um ambiente de trabalho ético, seguro e respeitoso.

A capacitação tem como público-alvo os membros do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e do Núcleo de Acolhimento, além de representantes de áreas estratégicas como a Corregedoria, Ouvidoria, Recursos Humanos, comissões de integridade e demais servidores(as) interessados(as) na temática. A proposta da capacitação contempla uma abordagem vivencial, dialógica e aplicada, com atividades práticas e reflexivas voltadas ao fortalecimento da cultura institucional baseada na escuta, no diálogo e na corresponsabilidade. A carga horária total da palestra é de 1 hora e será realizada no dia 22 de outubro de 2025.

O curso visa preparar os membros do Comitê e do Núcleo para reconhecerem, interpretarem e questionarem as estruturas raciais e as manifestações de racismo na sociedade, tornando-os aptos a agir de forma consciente e antirracista no ambiente de trabalho, assegurando um ambiente institucional alinhado com os princípios legais e os valores éticos da Administração Pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

☒ ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES (Item 09)

☐ NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

AÇÃO:	ESPECIFICAÇÕES:	ESTIMATIVA DE QTD:	UNIDADE:	VALOR
01	Palestra In Company com o tema "Letramento Racial" ministrado pela mestre em Direito Daiesse Quênia Jaala Santos Bomfim com o objetivo de sensibilização de Membros, servidores e colaboradores, proporcionando conhecimento e habilidades	1	und	R\$10.000,00

necessárias para promover um ambiente de trabalho saudável, inclusivo e acessível, a carga horária total da palestra é de 1 hora e será realizada no dia 22 de outubro de 2025.			
---	--	--	--

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:	
6.1. Prazo de execução do objeto:	01 dia
6.2. Prazo do contrato:	30 dias ☐ com prorrogação ☐ sem prorrogação ☒ contrato por escopo/renovação automática ☐ indeterminado
6.3. Natureza:	☒ bens/ serviços comuns; ☐ bens/ serviços especiais ☐ Obra de engenharia Comum ☐ Obra de engenharia Especial
6.4. Tipo:	☒ serviço/ fornecimento não continuado ☐ serviço/fornecimento contínuo ☐ serviço continuado sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ☐ serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra ☐ Obra de engenharia
6.5. Forma de entrega/ execução:	☒ total / global ☐ parcelado
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	☒ pagamento total / global
6.7. Locais e horários de entrega do bem/ prestação do serviço e recebimento:	☐ recebimento provisório ☒ recebimento definitivo
6.8. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	☐ Sim ☒ Não
6.9. Sistema de registro de preços (SRP):	☐ Sim ☒ Não

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

R\$10.000,00 (dez mil reais).

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- ☐ Concorrência
☐ Pregão
☐ Diálogo Competitivo
☐ Leilão
☐ Concurso
☐ Dispensa
☒ Inexigibilidade
☐ Adesão à ARP

☐ Procedimentos Auxiliares:

- ☐ PMI
☐ SRP
☐ Registro Cadastral
☐ Pré Qualificação
☐ Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

- ☐ Sim
☒ Não. Fundamento: Art. 6º, inciso III, da Resolução Administrativa TCM/PA no 11/2024, alterada pela Resolução Administrativa no 16/2024 do TCM/PA.

9. SUGESTÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. Equipe de planejamento:



Tiago Lucena Brasilino
Coordenador Executivo
Matrícula: 500001083



Marcia Thais Severino
Apoio Técnico
Matrícula: 500001123

9.2. Sugestão para equipe de gestão e fiscalização:

Fiscal 1:	Fiscal 2:
Nome: TIAGO LUCENA BRASILINO	Nome: ANDREA T. SIMIONI
Matrícula: 500001083	Matrícula: 500000907

10. ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ()
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS (X) - ESPECIFICAR, SE HOUVER.

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE, NOTAS FISCAIS, JUSTIFICATIVA DE PREÇO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCO.

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Assim, considerando a relevância e a necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização para abertura de processo administrativo de contratação.

Diante do exposto, encaminho o presente **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD** para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2023.

Belém, PA 17 de setembro de 2025


Andrea Tapajós Simioni
Diretora Adjunta -ECPCIR
Mat. nº 500000907